

Tabelamento é ineficaz para reduzir juros, diz Simonsen

por Reginaldo Heller
do Rio

“Como conciliar o tabelamento das taxas de juros com a política monetária restritiva?” Esta é a única indagação feita pelo ex-ministro Mário Henrique Simonsen ao conjunto de medidas que o governo adotou quarta-feira destinadas a viabilizar o ajustamento interno da economia segundo o receituário do Fundo Monetário Internacional. Simonsen, ouvido por este jornal, reconheceu que a intenção de reduzir os juros, via tabelamento, é louvável, mas o instrumento é reconhecidamente ineficaz. Segundo ele, se o tabelamento não implicar expansão da liquidez na economia, a política monetária será um importante instrumento de combate à inflação. “Mas não será”, suficiente, prosseguiu Simonsen. “É necessário, também, que a política fiscal seja efetivamente restritiva. E preciso ver os números, mas, se houver, de fato, uma redução substancial do déficit público, haverá menores pressões sobre as taxas de juros, que declinarão de seus níveis atuais, naturalmente.”

Simonsen acredita que se mantendo inalterada a política monetária atual, restritiva, e contendo-se os gastos públicos, além da desindexação parcial na economia, especialmente no tocante aos salários, a taxa de inflação cairá em ritmo mais acelerado. Ele não crê, mesmo, que os assalariados serão os mais sacrificados. “Afinal, também as empresas estão com seus preços expurgados, sob controle, e as rendas de aluguéis também serão reajustadas abaixo da taxa de inflação.” Na sua opinião, com o declínio da taxa de inflação a níveis de 5,4% ao mês, aproximadamente, os assalariados não sofrerão uma erosão de sua renda maior do que já vinha ocorrendo nos últimos meses, “mas até menor”.

Simonsen acha que a correção monetária dos ativos financeiros não será muito diferente do INPC e, pelo menos, nestes próximos meses, ainda será calculada com base num Índice Geral de Preços expurgado. E negou que a fixação de um limite para o reajuste das prestações do Sistema Financeiro de Habitação, em 80% do INPC, represente subsídios adicionais. “Neste caso”, concluiu, “não haverá subsídios, pois os recursos serão repostos depois. No máximo haverá uma antecipação de recursos para o SFH.”